



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA Nº. ____/2024

Art. 1º. Fica acrescido o **§ 2º ao art. 158 do Projeto de Resolução nº. 003/2024**, com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo anterior:

Art. 158 [...]

§ 2º. Não se aplica ao veto o disposto no art. 73 deste Regimento Interno.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta emenda possui o escopo de esclarecer que o procedimento previsto no art. 73 desta proposição não se aplica ao veto, de sorte que, na hipótese de parecer contrário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação derrubado em plenário, não haverá o retorno do veto à referida comissão, ultimando-se a votação do veto na forma regimental.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800360035003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 29/10/2024 15:47

Checksum: **24D7541952C9ABBC3C27B8BE81826C987E5E0A00FA4A8B59D4589641FD7E832E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.